Resolução Nº 223 de 7/5/1968

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução

Artigo único: Fica concedida licença por toda a 2ª Sessão Legislativa do presente período, nos termos do artigo 25 da Constituição do Estado, ao vereador Francisco Bueno de Siqueira, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

Barreiras, em 7 de abril de 1968

Presidente

1º Secretário

2º Secretário